



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atender ao disposto na Resolução TC PE Nº 48/2018, que não foi realizada auditoria interna, pelo controle interno no ano de 2018.

Petrolândia/PE, 15 de Março de 2019.

Prefeitura M. de Petrolândia
Rafael Alves de Lima
RAFAEL ALVES DE LIMA
Coordenador Municipal de Controle Interno